

PROJETO DE LEI Nº 16 /2023.

De, 06 de novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA DOAÇÃO DE TERRENO URBANO À EMPRESA HARPIA ATACADISTA DE INSUMOS INDUSTRIAIS LTDA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB Nº 33.169.919/0002-43, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE FABRIL DE TRANSFORMAÇÃO DE ÓLEO DE SOJA EM BIODIESEL/ENERGIA LIMPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

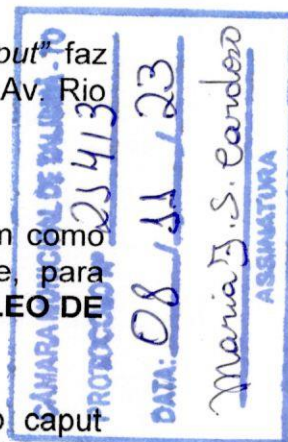
O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, **DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA**, nos termos do art. 9º, inc. I e art. 37, inc. XIII da LOM – Lei Orgânica Municipal faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVA** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica por esta lei, autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a doar um terreno, sendo o referido terreno, localizado no perímetro urbano de Talismã, perfazendo 8.500 m² (Oito mil e quinhentos metros quadrados), à Empresa **HARPIA ATACADISTA DE INSUMOS INDUSTRIAIS LTDA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB Nº 33.169.919/0002-43**, com endereço da matriz na rua Jurudice, nº 1.050, sala 06, Qd. 60, centro em Jaciara-MT, tendo como única sócia da empresa a Sra. **Fernanda Alves de Oliveira**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 856.490.581-72, residente e domiciliada na Rua C-152, s/n, Qd 291, lote 17, casa 03, Jardim América em Goiânia (GO), cujo mapa da área de terras etc. são partes integrantes da presente Lei.

Parágrafo Único. O terreno urbano de que trata o “Caput” faz parte do Loteamento Ananás, confrontando com a Av. Rio Araguaia e Av. Rio Formoso (mapa anexo).

Art. 2º O terreno urbano também descrito no “Caput” bem como no parágrafo único, objeto da doação, destinar-se-á exclusivamente, para construção de **UMA UNIDADE FABRIL DE TRANSFORMAÇÃO DE ÓLEO DE SOJA EM BIODIESEL/ENERGIA LIMPA**.

§ 1º A inobservância da destinação a que se refere o caput ensejará na autorização para a reversão do imóvel doado ao domínio do município e no ressarcimento de quaisquer despesas decorrentes.



Art. 3º A donatária se compromete a edificar e fazer funcionar o silo para armazenagens dos grãos agrícolas com todas as instalações condizentes às exigências legais e à geração de empregos.

Art. 4º Fica expressamente proibida a negociação da área de terras urbana a qualquer título, pelo prazo de 10 anos, devendo a donatária iniciar a construção da obra no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de aprovação dos projetos de engenharia pela Prefeitura e/ou outros órgãos de fiscalização.

Parágrafo Único. No caso de descumprimento do disposto no caput, bem como das demais normas previstas na Lei Municipal nº 265/2001, de 06/12/2001, a donatária se obriga a restituir a área de terras urbana ao Município, sem direito a qualquer indenização ou retenção por benfeitorias realizadas.

Art. 5º A doação de que trata a presente Lei se consolida através da lavratura de escritura pública de doação e registro no Cartório de Imóveis, cujas despesas serão de responsabilidade da donatária.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, ESTADO DO TOCANTINS, GABINETE DO PREFEITO, aos 06 (seis) dias do mês de novembro (11) do ano de 2023 (Dois mil e vinte e três).


DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Colenda Câmara,
Sr. Vereador-Presidente,
Demais parlamentares,

Submete-se à apreciação de V.Exas., a presente Proposição do Poder Executivo Municipal que versa sobre: **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA DOAÇÃO DE TERRENO URBANO À EMPRESA HARPIA ATACADISTA DE INSUMOS INDUSTRIAIS LTDA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB Nº 33.169.919/0002-43, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE FABRIL DE**

TRANSFORMAÇÃO DE ÓLEO DE SOJA EM BIODIESEL/ENERGIA LIMPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Conforme descrito no art. 2º da presente Lei, a área de terras urbana, objeto da doação será destinada, exclusivamente para construção de **UMA UNIDADE FABRIL DE TRANSFORMAÇÃO DE ÓLEO DE SOJA EM BIODIESEL/ENERGIA LIMPA.**

São compromissos da donatária a edificar e fazer funcionar a Unidade Fabril de Transformação de Óleo de Soja em biodiesel/energia limpa etc. com todas as instalações condizentes às exigências legais e cumprimento da estimativa de geração de empregos e renda, conforme disposto na carta datada de 30/10/2023 anexa.

Face às expostas justificativas, rogamos à Colenda Câmara representada pelos nobres vereadores, se possível, que a matéria em tela seja apreciada em regime de urgência, conforme disposto no art. 68 da LOM – Lei Orgânica Municipal.

Cordiais saudações,



DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

LOTEAMENTO ANANÁS - TALISMÃ-TO

LAT: 12°48'41.98"S
LON: 49°5'44.81"O

Legenda

 LOTEAMENTO ANANÁS



Google Earth

Image © 2024, Airbus

Av. Rio Formoso

Baldio Nestia Highway

Restaurante M&B e Filhos

LOTEAMENTO ANANÁS

CHURRASCOIA F

100 m

27

08/12/2023
[Assinatura]

Goiânia, 30 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Prefeito.
Município Talismã-TO

Assunto: Solicitação de doação de terreno para instalação de unidade de produção de Biodiesel, em conformidade com a Legislação e Princípios da Administração Pública

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio desta, solicitar à Vossa Senhoria, Prefeito do Município de Talismã-TO, a doação de terreno de 8.500 m2 (oito mil e quinhentos metros quadrados) para instalação de unidade fabril de transformação de óleo de soja em Biodiesel – energia limpa.

Certos que o empreendimento promoverá desenvolvimento da região, por meio da geração de novos empregos e renda, buscamos o apoio de Vossa Senhoria, no sentido de estabelecer a parceria que trará protagonismo ao Município, por apoiar a iniciativa privada, na produção de energia limpa e renovável, com redução dos impactos ambientais e na saúde da população.

Destacamos ainda, que o biodiesel é renovável, por sua natureza orgânica e de baixo teor poluente, além de ser comprovadamente, fator de fomento na agricultura em pequenas propriedades familiar.

Certos do acatamento de Vossa Senhoria, aproveitamos a oportunidade para ratificar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HARPIA COMERCIO DE
INSUMOS INDUSTRIAIS
LTDA:33169919000324

Assinado de forma digital por HARPIA
COMERCIO DE INSUMOS
INDUSTRIAIS LTDA:33169919000324
Dados: 2023.10.30 14:07:43 -03'00'

**HARPIA COMÉRCIO DE
INSUMOS INDUSTRIAIS LTDA**

OFÍCIO Nº 128/2023 – GAB.

Talismã – TO., 01 de novembro de 2023.

À:

HARPIA COMÉRCIO DE INSUMOS INDUSTRIAIS LTDA

**Av. Nápoli, nº 500, Quadra QC-10, Lote área Sala 401/Residencial Eldorado
Goiânia – GO.**

Assunto: Doação de terreno para instalação de unidade de produção de biodiesel.

Prezados Senhores,

A par de nossos cordiais cumprimentos, acusamos o recebimento da carta datada de 30 (trinta) de outubro próximo “pretérito”, pleiteando a doação de um terreno de 8.500 m² (Oito mil e quinhentos metros quadrados), para instalação de unidade fabril de transformação de óleo de soja em biodiesel/energia limpa.

Acreditando nesse investimento e para darmos seguimento no procedimento de doação, para fins de confecção do Projeto de lei que será submetido à apreciação de nosso parlamento, a princípio, imperativo se faz o envio dos documentos adiante relacionados. São eles:

- 1 - Cópia do CNPJ (MF) da empresa supra;
- 2 - Cópia(s) do(s) documento(s) pessoais do(s) proprietários(s);
- 3 - Cópia do Contrato Social da Empresa.

Sem mais para o momento, aguardando a documentação retrocitada, subscrevemos com estima e real apreço.

Atenciosamente,


DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

GetFileAttachment

1 / 1

50%

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTILHA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3567577 DGPC GO

CPF
856.490.581-72

DATA NASCIMENTO
10/09/1979

FILIAÇÃO
HELIO ALVES DE OLIVEIRA
CELIA MARIA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO
[REDACTED]

ACC
[REDACTED]

CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
04374748502

VALIDADE
28/02/2023

1ª HABILITAÇÃO
02/06/2008

OBSERVAÇÕES
[REDACTED]

Fernanda Alves de Oliveira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
02/03/2018

Daniel Xavier

ASSINATURA DO EMISSOR

39061544843
GO127966137

GOIÁS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1600209977

PROIBIDO PLASTIFICAR
1600209977



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51202002928

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: HARPIA COMERCIO DE INSUMOS INDUSTRIAIS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2300124277

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

JACIARA
Local

17 Julho 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2813629 em 17/07/2023 da Empresa HARPIA COMERCIO DE INSUMOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 33169919000162 e protocolo 231130431 - 12/07/2023. Autenticação: DEEE327CA1E68668601AE750C2A3C5EA74F94D45. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/113.043-1 e o código de segurança 6rmi. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/113.043-1	MTP2300124277	11/07/2023

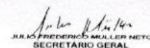
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
856.490.581-72	FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA	17/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2813629 em 17/07/2023 da Empresa HARPIA COMERCIO DE INSUMOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 33169919000162 e protocolo 231130431 - 12/07/2023. Autenticação: DEEE327CA1E68668601AE750C2A3C5EA74F94D45. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/113.043-1 e o código de segurança 6rmi. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/10

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
HARPIA ATACADISTA DE INSUMOS INDUSTRIAS LTDA
CNPJ: 33.169.919/0001-62

FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria, nascida em 10/09/1979, nº. do CPF 856.490.581-72, portadora do RG 3567577 DGPC-GO, residente e domiciliada na RUA C-152, s/n, quadra 291, lote 17, casa 03, Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74275-120; única sócia da empresa sob a denominação HARPIA ATACADISTA DE INSUMOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51202002928 e no CNPJ 33.169.919/0001-62, localizada na Rua Tupis, Nº. 1165, Qd 11, Lt.15, São Sebastiao, JACIARA - MT, CEP 78.820-000, e FILIAL 01 com CNPJ: 33.169.919/0002-43, localizada a Rua Almirante Barroso, SN, Qd. 65 Lt. 03, Sala 01, Goiânia-GO, Setor Vila Boa, CEP: 74.360-470, resolve de comum acordo alterar seu contrato social nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA MATRIZ: A Matriz que tem o endereço: Rua Tupis, Nº. 1165, Qd 11, Lt.15, São Sebastiao, JACIARA - MT, CEP 78.820-000, passa neste ato para: Rua Juruce, Nº 1050, Sala 06, Qd. 60, CEP: 78820-000, Centro, Jaciara-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE OBJETO DA MATRIZ CNPJ: 33.169.919/0001-62 E FILIAL1 CNPJ: 33.169.919/0002-43: A Matriz e Filial 1 que tem o objeto:

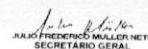
COMERCIO ATACADISTA DE OLEOS E GORDURAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS COMATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMASAGRICOLAS TAIS COMO: FEIJAO, ARROZ, AVEIA, CENTEIO, MILHO, TRIGO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOSPERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVICOS COMBINADOS DEESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO: TAIS COMO: SERVICOS DE RECEPCAO, PLANEJAMENTO FINANCEIRO, CONTABILIDADE, ARQUIVAMENTO, PREPARACAO DE MATERIAL PARA ENVIO POR CORREIO, FABRICACAO DE BIOCOMBUSTIVEIS, EXCETO ALCOOL E COMERCIO ATACADISTA DE SOJA **Passa neste ato para os seguintes objetos:**

COMERCIO ATACADISTA DE OLEOS E GORDURAS, COMERCIO ATACADISTA DE SOJA, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS, 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2813629 em 17/07/2023 da Empresa HARPIA COMERCIO DE INSUMOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 33169919000162 e protocolo 231130431 - 12/07/2023. Autenticação: DEEE327CA1E68668601AE750C2A3C5EA74F94D45. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/113.043-1 e o código de segurança 6rmi. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

pág. 3/10

E exercera as seguintes atividades:

4637-1/03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras

4622-2/00 - Comércio atacadista de soja

4623-1/99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DA MATRIZ:

A MATRIZ que tem o Nome Razão Social: **HARPIA ATACADISTA DE INSUMOS INDUSTRIAIS LTDA**, e fantasia **HARPIA ATACADISTA DE INSUMOS INDUSTRIAIS** passa nesta Ato para: **HARPIA COMERCIO DE INSUMOS INDUSTRIAIS LTDA** como nome **RAZÃO SOCIAL** e **HARPIA COMERCIO DE INSUMOS INDUSTRIAIS** como nome fantasia.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL 1

CNPJ: 33.169.919/0002-43: A Filial que tem o endereço: Rua Almirante barroso qd65 lt 03 Jardim Vila Boa CEP 74360-470 Goiânia – Goiás, **passa neste ato para:** Av. Napoli, Qd. Qc 01 Lt. Area, n.500, sala 410 Setor Residencial Eldorado, Goiania-Go, CEP: 74.367-640.

CLAUSULA QUINTA – ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

A Sociedade que tem o capital social que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), passa a ser no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de reais) representado por 1.000.000,00 (Hum Milhão) quotas de capital, cujo o aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SETIMA – Permanecem inalteradas as demais clausulas do ato constitutivo

CONSOLIDAÇÃO

À vista das modificações ora ajustada na empresa, resolve promover a consolidação da empresa conforme as clausulas e condições seguintes:
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

HARPIA COMERCIO DE INSUMOS INDUSTRIAIS LTDA

FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria, nascida em 10/09/1979, n°. do CPF 856.490.581-72, portadora do RG 3567577 DGPC-GO, residente e domiciliada na RUA C-152, s/n, quadra 291, lote 17, casa 03, Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74275-120.

CLÁUSULA I – NOME EMPRESARIAL E TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
A empresa gira sob o nome empresarial **HARPIA COMERCIO DE INSUMOS INDUSTRIAIS LTDA** e tem por título de estabelecimento **HARPIA COMERCIO**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2813629 em 17/07/2023 da Empresa HARPIA COMERCIO DE INSUMOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 33169919000162 e protocolo 231130431 - 12/07/2023. Autenticação: DEEE327CA1E68668601AE750C2A3C5EA74F94D45. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/113.043-1 e o código de segurança 6rmi. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/10

DE INSUMOS INDUSTRIAIS.

CLÁUSULA II – ENDEREÇO DA SEDE E DAS FILIAIS

A empresa tem sede na Rua Juruce, Nº 1050, Sala 06, Qd. 60, CEP: 78820-000, Centro, Jaciara-MT.

FILIAL 01: Av. Napoli, Qd. Qc 01 Lt. Area, n.500, sala 410 Setor Residencial Eldorado, Goiania-Go, CEP: 74.367-640.

CLÁUSULA III– DO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ E FILIAL 1.

A sociedade MATRIZ tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO ATACADISTA DE OLEOS E GORDURAS, COMERCIO ATACADISTA DE SOJA, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS, 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

E exerce as seguintes atividades:

4637-1/03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras

4622-2/00 - Comércio atacadista de soja

4623-1/99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas.

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA IV – PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades no dia 28 de Março de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital é de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de Reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR
FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA	1.000.000,00	R\$: 1.000.000,00
TOTAL	1.000.000,00	R\$: 1.000.000,00



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2813629 em 17/07/2023 da Empresa HARPIA COMERCIO DE INSUMOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 33169919000162 e protocolo 231130431 - 12/07/2023. Autenticação: DEEE327CA1E68668601AE750C2A3C5EA74F94D45. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/113.043-1 e o código de segurança firmi. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/10

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade é exercida pela sócia **FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

A sócia pode, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para a sócia administradora, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade pode levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

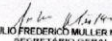
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2813629 em 17/07/2023 da Empresa HARPIA COMERCIO DE INSUMOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 33169919000162 e protocolo 231130431 - 12/07/2023. Autenticação: DEEE327CA1E68668601AE750C2A3C5EA74F94D45. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/113.043-1 e o código de segurança 6rmi. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/10

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Jaciara-MT, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

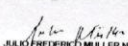
Goiânia, 17 de Julho de 2023.

FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA
Assinado Digitalmente



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2813629 em 17/07/2023 da Empresa HARPIA COMERCIO DE INSUMOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 33169919000162 e protocolo 231130431 - 12/07/2023. Autenticação: DEEE327CA1E68668601AE750C2A3C5EA74F94D45. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/113.043-1 e o código de segurança 6rmi. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/113.043-1	MTP2300124277	11/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
856.490.581-72	FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA	17/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2813629 em 17/07/2023 da Empresa HARPIA COMERCIO DE INSUMOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 33169919000162 e protocolo 231130431 - 12/07/2023. Autenticação: DEEE327CA1E68668601AE750C2A3C5EA74F94D45. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/113.043-1 e o código de segurança 6rmi. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HARPIA COMERCIO DE INSUMOS INDUSTRIAIS LTDA, de CNPJ 33.169.919/0001-62 e protocolado sob o número 23/113.043-1 em 12/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2813629, em 17/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rene Borges De Souza.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
856.490.581-72	FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA	17/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
856.490.581-72	FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA	17/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/07/2023



Documento assinado eletronicamente por Rene Borges De Souza, Servidor(a) Público(a), em 17/07/2023, às 11:14.

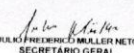


A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 23/113.043-1.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2813629 em 17/07/2023 da Empresa HARPIA COMERCIO DE INSUMOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 33169919000162 e protocolo 231130431 - 12/07/2023. Autenticação: DEEE327CA1E68668601AE750C2A3C5EA74F94D45. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/113.043-1 e o código de segurança 6rmi. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, segunda-feira, 17 de julho de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2813629 em 17/07/2023 da Empresa HARPIA COMERCIO DE INSUMOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 33169919000162 e protocolo 231130431 - 12/07/2023. Autenticação: DEEE327CA1E68668601AE750C2A3C5EA74F94D45. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/113.043-1 e o código de segurança 6rmi. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/10